CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº. 491/2025

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao setor competente da Administração Pública Municipal, **indico a necessidade urgente de implantação de redutores de velocidade na Rua Marechal Deodoro, localizada em nosso município. Essa via, apesar de sua importância por dar acesso à BR 101, apresenta características que a tornam potencialmente perigosa para os usuários, especialmente pedestres e motoristas.**

Justificativa:

1. Via Estreita: A Rua Marechal Deodoro é uma via estreita, o que dificulta a passagem simultânea de veículos em sentidos opostos, aumentando o risco de acidentes.
2. Mão e Contra Mão: A existência de mão e contra mão na mesma via aumenta a complexidade do tráfego e o risco de colisões, especialmente em horários de pico ou quando os motoristas estão distraídos.
3. Passeios Inacessíveis: Os passeios das residências ao longo dessa via são altos e, portanto, inacessíveis para pedestres, incluindo aqueles com mobilidade reduzida. Isso força os pedestres a caminhar pela pista, expondo-os a riscos significativos de acidentes.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 09 de julho de 2025.

Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298
Fax: (79) 3522-3257
www.camaradeestancia.se.gov.br
contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br